



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone: (48) 3267-3205

Endereço: Praça del Comune, 126, Centro

CEP: 88270-000

OUTRAS MODALIDADES
Nr° 2/2021

Processo Adm.: 128/2021

Data do Processo: 27/09/21

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO

Declaramos que o fornecedor citado neste documento apresentou proposta e documentação, habilitando-se para participar do processo licitatório especificado.

Fornecedor: ROGER WENNING

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Inscrição Estadual:

Endereço:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Nova Trento - 11/01/2022

Hora de Registro: 8:0


.....
Responsável

4



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

ANEXO I

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Roger Wenning, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, requer seja deferido meu credenciamento junto a esse Município de **NOVA TRENTO/SC**, com objetivo de participar dos leilões públicos nos termos previstos pelo edital de Chamamento Público N.º 002/2021 de 27/09/2021, publicado pelo Município de Nova Trento/SC, **DECLARO**, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do edital de convocação acima identificado, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

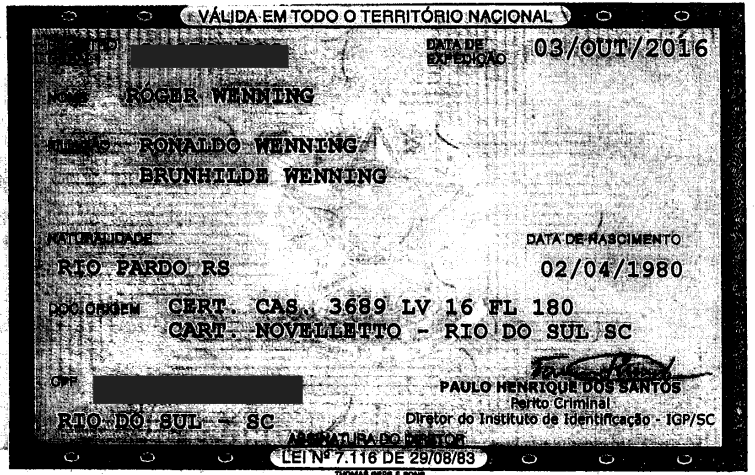
Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



3º Tabelionato
Márlene Finardi
Tabelã Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total = R\$6,84

Selo digital do tipo: Normatizada 32963-AJBT
Dou fé, Rio do Sul/SC - 21 de outubro de 2022

Jackson Claudino
Jackson Claudino
Escrivente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



lg.

[Handwritten mark]





Número



Nome

ROGER WENNING

Nascimento

02/04/1980

CÓDIGO DE CONTROLE

88AF.36CC.EB22.B89D



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:55:19 do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **ROGER WENNING**

Data de Nascimento: **02/04/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/03/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:56:20** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7477.4A68.912B.7524**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, **ROGER WENNING**, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/340 e encontra-se em situação **Regular**, porém possui processo administrativo em trâmite para apuração de infração relativa ao não cumprimento da obrigação prevista no art. 34, XXI, da IN DREI nº 17/2013. O referido leiloeiro tomou posse em 02 de março de 2016, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. Em tempo, informamos que a caução na modalidade seguro garantia tem validade até 04/09/2022.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2022.

** Assinado digitalmente*

ANA CARLA WEBER

Analista Técnico Administrativo II

Diretoria de Registro Mercantil - JUCESC

Avenida Rio Branco, 387 – Centro - Florianópolis - SC - CEP 88015-201
Telefone:(048) 3212-5555 - Fax: (048) 3212-5516

Cerbsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/01/2022
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100139/2022-02 na consulta de processos.

LB.

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: RIO DO SUL

END: RUA DUQUE DE CAXIAS, 171

TELEFONE: 0800 643 0195

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA 13772333	MÊS / FATURAMENTO 12/2021	VENCIMENTO 17/01/2022
LOCALIZAÇÃO 656.896.060.1120.01		DATA APRESENTAÇÃO 21/12/2021
NOME Proprietário: ROGER WENNING Usuário: ROGER WENNING		CPF/CNPJ [REDACTED]
ENDEREÇO [REDACTED] CEP 89165714 MUNICÍPIO RIO DO SUL		SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NO IMÓVEL NÚMERO DO HIDRÔMETRO A19C017534
MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 20	HISTÓRICO	
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³) 15	DATA DA LEITURA	MES / ANO
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³) 0,64	21/12/2021	12/2021
UNIDADES POR CATEGORIA		
RES	COM	IND
001	000	000
Número SEQUENCIAL		
G66-000.001	113772332112	
TABELA TARIFÁRIA		
RESIDENCIAL TFDI R\$ 30,2400 FAIXA VOLUME R\$/m³ 1 10 2,0100 11 25 9,3400 26 50 12,4900 MAIOR 50 15,7100	SERVIÇOS TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA	PARCELAS VALOR FATURADO 30,24 94,82
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³		
TOTAL DA FATURA 125,06	TRIBUTOS PIS (1,65%) R\$ 2,06 COFINS (7,60%) R\$ 9,50	TOTAL A PAGAR 125,06
IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.		
INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. CONSOLIDAÇÃO Nº 5/17 MS - ANEXO XX e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)		
1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS		2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS
TURBIDEZ	67	67
COR APARENTE	15	67
COLORO RESIDUAL	67	67
FLUOR	8	8
CONCLUSÃO: "EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".		Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br
MENSAGEM		
OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - ouvidoria@aris.sc.gov.br		

DATA IMPRESSÃO: 18/12/2021 08:00:00

USO CASAN	SEQUENCIAL 113772332112	LOCALIZAÇÃO 656.896.060.1120.01	DATA DE VENCIMENTO 17/01/2022
	MATRÍCULA 13772333	MÊS DE FATURAMENTO 12/2021	VALOR A PAGAR 125,06
USO BANCO	SEQUENCIAL 113772332112		VALOR A PAGAR 125,06

82660000010 25060013000 00000011379 723321125095



LB

[Handwritten mark]

EM BRANCO

1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com

Clovis Gaertner - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere
com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Rio do Sul (SC), 8 de Janeiro de 2022.



Sandra Mara da Silva - Escrevente Substituta
Emol: R\$4,44 Seio: R\$3,11 Total: R\$7,55
Seio Digital de Fiscalização No. tipo NORMAL
GIV03368-ZM68

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO - 1º TABELIONATO
CLOVIS GAERTNER - TABELIÃO
R. ARISTILIANO RAMOS, 106 - LOJA 1 - CEP 89.160-149 - RIO DO SUL - SC

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

Clovis Gaertner

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CPF: 004.443.089-20

ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106

FONE/FAX: (47) 3521 - 1267

89160-149 - RIO DO SUL - SANTA CATARINA



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: ROGER WENNING, inscrito(a) no CPF: [REDACTED] O referido é verdade e dou fé.

RIO DO SUL, 06 de janeiro de 2022

1º TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTO
FONE/FAX: (47) 3521-1267 - AL. ARISTILIANO RAMOS, Nº 106 - CENTRO
COMARCA DE RIO DO SUL/SC - BRASIL - CEP 89160-149
EMAIL: TABELIONATO1RIODOSUL@GMAIL.COM

Sandra Mara da Silva
Escrevente Substituta

CLOVIS GAERTNER
TABELIÃO

MARCELO GAERTNER
TABELIÃO SUBSTITUTO

Emolumentos:

Emolumentos.....: R\$ 16,66

Selo.....: R\$ 3,11

Total.....: R\$ 19,77



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

GIW03352-5DBA

Confira os dados do ato em:

www.tjsc.jus.br/selo

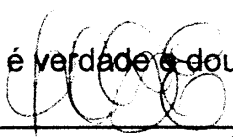


CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à:

ROGER WENNING, inscrito no CPF/MF [REDACTED].

O referido é verdade e dou fé.

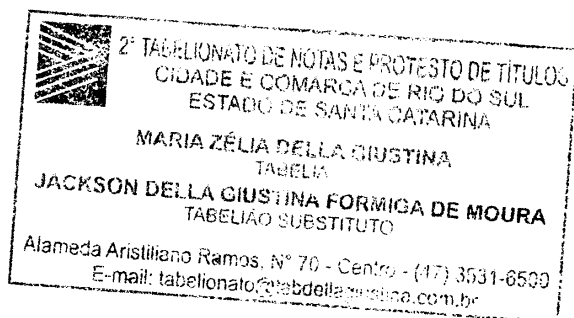
Eu,  _____, Oficial, subscrevo dou fé e assino.

Em testº  da verdade.

Rio do Sul, 06 de janeiro de 2022



LUIZA SCHUHMACHER ESPINDOLA
Escrevente Notarial



Emolumentos.....: R\$16,66
Selo Fiscal.....: R\$3,11

Total.....: R\$19,77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO DO SUL
3 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE RIO DO SUL
VERONICA POFFO TISCOSKI
TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 5(cinco) anos, com relação a:

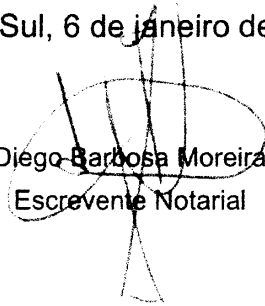
Pessoa Física

Nome: **ROGER WENNING**

CPF: XXXXXXXXXX

O referido é verdade e dou fé.

Rio do Sul, 6 de janeiro de 2022.


Diego Barbosa Moreira
Escrevente Notarial

CERTIDAO - PRIMEIRA FOLHA.....R\$16,66
SELO DE FISCALIZACAO.....R\$3,11

Total:19,77
Digitado por: Diego Barbosa Moreira



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização

SELO NORMAL

GJS69978-IEFP

Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua Rua Carlos Gomes, nº 105, Sala 4, Centro, Rio do Sul/SC - CEP: 89.160-051

contato@3tabelionato.com - (47) 3521-2063



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 94031352021

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ROGER WENNING**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **RONALDO WENNING** e **BRUNHILDE WENNING**, nascido(a) aos 02/04/1980, natural de **RIO PARDO/RS**, documento de identificação 3658789 SSP/RS, CPF [REDACTED]

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:07 de 14/12/2021



94031352021



21/12/2021

0011760222

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9059850

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 20/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROGER WENNING, portador do RG: [REDAZIDO], CPF: [REDAZIDO] filho de Ronaldo Wenning e Brunhilde Wenning, nascido aos 02/04/1987. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 21 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011760222

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1208053

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROGER WENNING

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: BRUNHILDE WENNING

Nome do pai: RONALDO WENNING

Data de nascimento: 02/04/1980

Certidão emitida às 15:28 de 21/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

989804

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ROGER WENNING

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 18:06:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 989804

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 610150562



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

982947

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ROGER WENNING

OU

CPF n. [REDAZIDO]

Certidão emitida em: 14/12/2021 às 10:51:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 13/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 13/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 982947

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3382832529





14/12/2021

0011741614

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9041385

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROGER WENNING, portador do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal/opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011741614

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1197905

À vista dos registros **cíveis** constantes no sistema **eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **CONSTA(M)** distribuído(s), o(s) processo(s) listado(s) abaixo em relação a:

NOME: ROGER WENNINGCPF: **025.001.040-70**RG: **5.000.000**

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: BRUNHILDE WENNING

Nome do pai: RONALDO WENNING

Data de nascimento: 02/04/1980

Certidão emitida às 12:25 de 14/12/2021.

Classe	Processo	Segredo de Justiça	Situação Processual	Área Processual
Procedimento Comum Cível	0301761-94.2014.8.24.0054	Não	MOVIMENTO	Cível

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Procedimento Comum Cível, processo nº 0301761-94.2014.8.24.0054, distribuído para o Juízo da Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Rio do Sul e no qual figuram, como AUTOR, PAULA GRASIELE BORGA - CPF: 030.405.730-05 (representado(a) por FÁBIO BERNDT SLONCZEWSKI - OAB: SC007209) e, como RÉU, BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA - CNPJ: 14.511.781/0001-93 (representado(a) por MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER - OAB: PR031117, ROSANDRO SCHAUFFLER - OAB: SC025022 e LUIS HENRIQUE MOREIRA - OAB: SC031420), ROGER WENNING - CPF: 005.881.349-70 (representado(a) por AISLAN GONCALVES GARCIA - OAB: SC040235), SIMONE GIACOMOZZI - CPF: 037.032.819-10, constam os seguintes eventos: em 26/08/2014 18:14:59, Distribuído por sorteio (SAJ); em 27/08/2014 11:39:28, Conclusos para despacho; em 24/09/2014 16:42:00, Não Concedida a Antecipação de tutela - Assim, ausentes os requisitos indispensáveis ao deferimento da antecipação da tutela, INDEFIRO a pretensão. Defiro a justiça gratuita. Cite-se e intime-se.; em 30/09/2014 17:55:00, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por carta - Rito Ordinário - Autoenvolopável; em 30/09/2014 17:55:00, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por carta - Rito Ordinário - Autoenvolopável; em 03/10/2014 11:11:56, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0422/2014 Teor do ato: Assim, ausentes os requisitos indispensáveis ao deferimento da antecipação da tutela, INDEFIRO a pretensão. Defiro a justiça gratuita. Cite-se e intime-se. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 007.209/SC); em 03/10/2014 11:12:53, Juntada; em 07/10/2014 13:47:23, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0422/2014 Data da Publicação: 07/10/2014 Número do Diário: 1972 Página: ; em 07/10/2014 13:48:41, Juntada; em 14/10/2014 17:09:18, Certidão emitida - CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, em relação aos autos supramencionados, que o(a) Advogado(a) do(a) autora, Dr(a). FÁBIO BERNDT SLONCZEWSKI, OAB/SC nº 7.209, foi devidamente intimado(a) do despacho/decisão de fls. 58/60, através do Diário da Justiça nº 1972, do dia 07/10/2014, cujo prazo, em conformidade com o provimento nº 03/92, item 10.2, teve início em 08/10/2014, conforme certidão de fls. 64, dos autos acima. CERTIFICO mais, que o requerido ainda não juntou procuração aos autos, eis que ainda não formalizada sua Citação. O referido é verdade, do que dou fé.; em 17/10/2014 22:38:49, Juntada; em 17/10/2014 22:38:50, Juntada de AR - Juntada de AR : AR297886997TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por carta - Rito Ordinário - Autoenvolopável Destinatário : Barigui S/A Diligência : 15/10/2014; em 17/10/2014 22:38:54, Juntada; em 17/10/2014 22:38:55, Juntada de AR - Juntada de AR : AR297887003TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por carta - Rito Ordinário - Autoenvolopável Destinatário : Roger Wenning Diligência : 15/10/2014; em 21/10/2014 05:36:49, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10014887-9 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 20/10/2014 14:24 ; em 23/10/2014 17:45:43, Conclusos para despacho; em 03/11/2014 16:15:44, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10016826-8 Tipo da Petição: Contestação Data: 03/11/2014 15:56 ; em 03/11/2014 16:15:44, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10016826-8 Tipo da Petição: Contestação Data: 03/11/2014 15:56 ; em 03/11/2014 18:55:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado(a) o (a) autor(a) para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Contestação e documentos de fls. 79-85.; em 05/11/2014 13:38:52, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0487/2014 Teor do ato: Fica intimado(a) o (a) autor(a) para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Contestação e documentos de fls. 79-85. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC); em 05/11/2014 13:39:55, Juntada; em 05/11/2014 18:00:12, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10016887-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 03/11/2014 18:51 ; em 05/11/2014 18:00:12, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10016887-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 03/11/2014 18:51 ; em 05/11/2014 18:00:12, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10016887-0 Tipo da Petição: Contestação Data: 03/11/2014 18:51 ; em 05/11/2014 18:02:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado(a) o (a) autor(a) para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Contestação e documentos de fls. 88/106.; em 06/11/2014 04:18:46, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10017026-2 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 05/11/2014 08:51 ; em 06/11/2014 04:18:46, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10017026-2 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 05/11/2014 08:51 ; em 07/11/2014 13:21:32, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0487/2014 Data da Publicação: 07/11/2014 Número do Diário: 1994 Página: ; em 07/11/2014 13:22:35, Juntada; em 07/11/2014 13:49:10, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0492/2014 Teor do ato: Fica intimado(a) o (a) autor(a) para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Contestação e documentos de fls. 88/106. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC); em 07/11/2014 13:51:42, Juntada; em 11/11/2014 11:10:40, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0492/2014 Data da Publicação: 11/11/2014 Número do Diário: 1996 Página: ; em 11/11/2014 11:11:33, Juntada; em 20/11/2014 08:09:57, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10018855-2 Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação Data: 19/11/2014 18:20 ; em 22/11/2014 05:13:29, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10019163-4 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 21/11/2014 17:17 ; em 22/11/2014 05:13:29, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10019163-4 Tipo da Petição: Procuração/Substabelecimento Data: 21/11/2014 17:17 ; em 22/11/2014 05:14:14, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRSL.14.10019168-5 Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação Data: 21/11/2014 17:28 ; em 22/11/2014 05:14:14, Juntada de documento - Nº Protocolo: WRSL.14.10019168-5 Tipo da Petição: Manifestação sobre a contestação Data: 21/11/2014 17:28 ; em 26/11/2014 14:44:32, Conclusos para decisão interlocutória; em 05/05/2016 15:01:27, Mero expediente - SAJ - O feito encontrava-se concluso para saneador ou julgamento

antecipado. Todavia, o CPC/2015, em seu art. 3º, trouxe o princípio da primazia da autocomposição. Desta feita, designo audiência de conciliação para o dia 08/06/2016 às 17h20min. Intimem-se as partes através de seus procuradores.; em 06/05/2016 13:07:11, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0219/2016 Teor do ato: O feito encontrava-se concluso para saneador ou julgamento antecipado. Todavia, o CPC/2015, em seu art. 3º, trouxe o princípio da primazia da autocomposição. Desta feita, designo audiência de conciliação para o dia 08/06/2016 às 17h20min. Intimem-se as partes através de seus procuradores. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC), Rosandro Schaufller (OAB 25022/SC), Maximiliano Gomes Mens Woellner (OAB 31117/PR); em 10/05/2016 12:44:15, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0219/2016 Data da Publicação: 10/05/2016 Número do Diário: 2345 Página: ; em 27/05/2016 14:42:56, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRS.L16.10015898-1 Tipo da Petição: Petição Data: 25/05/2016 17:32 ; em 27/05/2016 15:08:02, Conclusos para despacho; em 27/05/2016 17:20:28, Mero expediente - SAJ - I Diante da manifestação da ré, petição de fl. 175, cancelo a audiência de conciliação. II - Intimem-se as partes e após voltem para saneador.; em 30/05/2016 15:34:59, Conclusos para despacho; em 01/06/2016 13:03:59, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0268/2016 Teor do ato: I Diante da manifestação da ré, petição de fl. 175, cancelo a audiência de conciliação. II - Intimem-se as partes e após voltem para saneador. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC), Rosandro Schaufller (OAB 25022/SC), Maximiliano Gomes Mens Woellner (OAB 31117/PR); em 03/06/2016 13:00:24, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0268/2016 Data da Publicação: 03/06/2016 Número do Diário: 2362 Página: ; em 17/07/2017 18:43:37, Juntada de agravo de instrumento; em 16/01/2018 10:38:17, Transferência de Processo - Saída - Vara Regional de Direito Bancário; em 16/01/2018 10:38:18, Processo transferido de Vara - Vara Regional de Direito Bancário; em 19/01/2018 18:29:19, Conclusos para decisão interlocutória; em 10/07/2018 11:50:16, Conclusos para Decisão Saneamento/Organização; em 14/09/2018 17:32:32, Certidão emitida - Narrativa; em 27/02/2019 13:45:56, Decisão interlocutória - SAJ - I Inicialmente, na forma do art. 73, §1º, I, do CPC, com previsão semelhante no art. 10, §1º, I, do CPC/73, reputo necessária a inclusão da cónyuge do réu Roger Wenning como litisconsorte passiva necessária na ação. Nesse sentido: [...] PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA CÔNJUGE VIRAGO. DEMANDA VERSANDO SOBRE DIREITO REAL IMOBILIÁRIO. AUTOR QUE OBJETIVA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO PELO RÉU EM AÇÃO FUNDADA NO INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO PERANTE O ÁLBUM IMOBILIÁRIO. CITAÇÃO DA ESPOSA DO DEMANDADO QUE SE IMPÕE. EXEGESE DO ART. 10, §1º, I, DO CPC. HIPÓTESE DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 47, DO CPC. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1) "Fatos relativos a ambos os cónyuges. [...] É imprescindível a citação de ambos, quando os fatos relativos à causa dizem respeito a eles, membros da sociedade conjugal, porque os fatos interessam à referida sociedade ou porque os cónyuges são partes no negócio jurídico." (Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. p. 244). 2) "Nas ações reais imobiliárias - a exemplo da usucapião -, a lide deve ser integrada por ambos os cónyuges, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Código Processo Civil, que estabelece hipótese de litisconsórcio necessário (art. 47, CPC). Ausente quaisquer dos cónyuges, a relação processual não se completa, sendo inválida eventual sentença daí sobrevenida. [...]" (TJSC, Apelação Cível n. 2007.055724-9, de Tijucas, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 22-08-2013, grifos meus). 3) "A matéria relativa a litisconsórcio necessário é de ordem pública, dado que a eficácia da sentença está condicionada a inafastável citação de todos os litisconsortes." (TJSC, Apelação Cível n. 2007.043597-4, da Capital, rel. Des. Eládio Torret Rocha, j. 12-08-2010). (TJSC, Apelação Cível n. 2015.008461-7, de Meleiro, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, Quarta Câmara de Direito Civil, j. 17-09-2015). Dessa forma, nos moldes do art. 115, parágrafo único do CPC, intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. II- Deverá a ré Barigui S/A, outrossim, em igual prazo, comprovar a regular notificação dos devedores acerca dos leilões. III- Efetuada a emenda, cite-se. IV- Cumpridos os itens II e III, diga a parte autora. V- Por fim, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.; em 01/03/2019 12:42:49, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0060/2019 Teor do ato: I- Inicialmente, na forma do art. 73, §1º, I, do CPC, com previsão semelhante no art. 10, §1º, I, do CPC/73, reputo necessária a inclusão da cónyuge do réu Roger Wenning como litisconsorte passiva necessária na ação. Nesse sentido: [...] PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DA CÔNJUGE VIRAGO. DEMANDA VERSANDO SOBRE DIREITO REAL IMOBILIÁRIO. AUTOR QUE OBJETIVA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO PELO RÉU EM AÇÃO FUNDADA NO INADIMPLEMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL DEVIDAMENTE REGISTRADO PERANTE O ÁLBUM IMOBILIÁRIO. CITAÇÃO DA ESPOSA DO DEMANDADO QUE SE IMPÕE. EXEGESE DO ART. 10, §1º, I, DO CPC. HIPÓTESE DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 47, DO CPC. SENTENÇA CASSADA. RECURSO PROVIDO. 1) "Fatos relativos a ambos os cónyuges. [...] É imprescindível a citação de ambos, quando os fatos relativos à causa dizem respeito a eles, membros da sociedade conjugal, porque os fatos interessam à referida sociedade ou porque os cónyuges são partes no negócio jurídico." (Código de processo civil comentado e legislação extravagante. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012. p. 244). 2) "Nas ações reais imobiliárias - a exemplo da usucapião -, a lide deve ser integrada por ambos os cónyuges, nos termos do art. 10, § 1º, I, do Código Processo Civil, que estabelece hipótese de litisconsórcio necessário (art. 47, CPC). Ausente quaisquer dos cónyuges, a relação processual não se completa, sendo inválida eventual sentença daí sobrevenida. [...]" (TJSC, Apelação Cível n. 2007.055724-9, de Tijucas, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 22-08-2013, grifos meus). 3) "A matéria relativa a litisconsórcio necessário é de ordem pública, dado que a eficácia da sentença está condicionada a inafastável citação de todos os litisconsortes." (TJSC, Apelação Cível n. 2007.043597-4, da Capital, rel. Des. Eládio Torret Rocha, j. 12-08-2010). (TJSC, Apelação Cível n. 2015.008461-7, de Meleiro, rel. Des. Jorge Luis Costa Beber, Quarta Câmara de Direito Civil, j. 17-09-2015). Dessa forma, nos moldes do art. 115, parágrafo único do CPC, intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. II- Deverá a ré Barigui S/A, outrossim, em igual prazo,

comprovar a regular notificação dos devedores acerca dos leilões.III- Efetuada a emenda, cite-se.IV- Cumpridos os itens II e III, diga a parte autora. V- Por fim, voltem conclusos.Intimem-se. Cumpra-se. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC), Rosandro Schaufli (OAB 25022/SC), Maximiliano Gomes Mens Woellner (OAB 31117/PR); em 07/03/2019 14:28:59, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0060/2019 Data da Publicação: 07/03/2019 Número do Diário: 3013 Página: ; em 28/03/2019 19:43:06, Informações - Nº Protocolo: WRS�.19.10015196-3 Tipo da Petição: Informações Data: 28/03/2019 18:47 ; em 28/03/2019 19:54:17, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRS�.19.10015199-8 Tipo da Petição: Petição Data: 28/03/2019 19:43 ; em 29/04/2019 13:48:26, Certidão emitida - Narrativa; em 08/05/2019 15:41:46, Expedido ofício - SAJ - Digital - Ofício - Citação por Carta - Rito Ordinário - Autoenvelopável - AR Simples; em 24/05/2019 15:09:01, Juntada de AR - Juntada de AR : AR985944609TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Ofício - Citação por Carta - Rito Ordinário - Autoenvelopável - AR Simples Destinatário : Simone Giacomozzi Diligência : 22/05/2019; em 24/05/2019 15:09:01, Juntada; em 24/05/2019 15:09:09, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 05/07/2019 13:33:05, Certidão emitida - Decurso de Prazo - Genérico; em 05/07/2019 13:36:38, Certidão emitida - Narrativa; em 05/07/2019 13:37:59, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimada a parte requerente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição de págs. 217-220.; em 09/07/2019 11:30:45, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0246/2019 Teor do ato: Fica intimada a parte requerente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição de págs. 217-220. Advogados(s): Fabio Berndt Slonczewski (OAB 7209/SC); em 11/07/2019 18:32:28, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0246/2019 Data da Publicação: 11/07/2019 Número do Diário: 3099 Página: ; em 01/08/2019 19:45:48, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WRS�.19.10040626-0 Tipo da Petição: Petição Data: 01/08/2019 17:53 ; em 27/08/2019 18:33:12, Conclusos para sentença; em 16/09/2019 18:11:49, Certidão emitida - Narrativa; em 21/11/2019 12:34:07, Certidão emitida - Narrativa; em 19/12/2019 16:52:04, Certidão emitida - Narrativa; em 13/02/2020 16:33:19, Juntada de documento; em 13/02/2020 16:33:20, Juntada de documento; em 13/02/2020 17:53:08, Certidão emitida - Narrativa; em 07/07/2020 16:48:53, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 04/12/2020 10:46:37, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 04/12/2020 10:46:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 79 (RÉU - BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/12/2020 00:00:00 Data final: 01/02/2021 23:59:59; em 04/12/2020 10:46:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 79 (AUTOR - PAULA GRASIELE BORGIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2020 00:00:00 Data final: 05/02/2021 23:59:59; em 04/12/2020 10:46:37, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença - Refer. ao Evento: 79 (RÉU - ROGER WENNING) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/12/2020 00:00:00 Data final: 05/02/2021 23:59:59; em 07/12/2020 11:57:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 80; em 14/12/2020 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 81 e 82; em 27/01/2021 15:16:06, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (PR031117 - MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER para SC031420 - LUIS HENRIQUE MOREIRA); em 28/01/2021 13:37:08, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 82; em 28/01/2021 17:38:04, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 80; em 05/02/2021 18:44:24, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 81; em 05/02/2021 18:44:24, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas: Evento 88 Justiça gratuita: Requerida; em 08/02/2021 15:13:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 88 (RÉU - BARIGUI COMPANHIA HIPOTECARIA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/02/2021 00:00:00 Data final: 09/03/2021 23:59:59; em 08/02/2021 15:13:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Contrarrazões - Refer. ao Evento: 88 (RÉU - ROGER WENNING) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2021 00:00:00 Data final: 12/03/2021 23:59:59; em 11/02/2021 15:49:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 90; em 18/02/2021 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 91; em 25/02/2021 10:40:02, SUBSTABELECIMENTO SEM RESERVA - (SC025022 - ROSANDRO SCHAUFFLER para SC040235 - AISLAN GONCALVES GARCIA); em 05/03/2021 16:12:06, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 90; em 13/03/2021 01:07:11, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 91. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Anulação, Contratos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO, Bem de família, Família, DIREITO CIVIL e Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Processo e Procedimento, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 18.395,84.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 03017619420148240054

Número da Certidão: 66976

Código de Segurança: 907dd4ea

Data de geração: 26/04/2021 18:07:18



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and 'M'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

1049088

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

ROGER WENNING

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 21/12/2021 às 17:30:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Paraná (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 23:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/12/2021 às 21:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/12/2021 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 1049088

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 973839386





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ROGER WENNING**

Inscrição: **0398 1091 0973**

Zona: 026 Seção: 0229

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 02/04/1980

Domicílio desde: 20/11/2007

Filiação: - BRUNHILDE WENNING
- RONALDO WENNING

Certidão emitida às 16:03 em 03/01/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

AKAU.E46X.ØA20.TDNU

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ROGER WENNING**

Inscrição: **0398 1091 0973**

Zona: 026 Seção: 0229

Município: 82910 - RIO DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 02/04/1980

Domicílio desde: 20/11/2007

Filiação: - BRUNHILDE WENNING
- RONALDO WENNING

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:07 em 21/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PAUT.G4ID.CWEK.MJ3C

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 1208625

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROGER WENNING

CPF: ██████████

RG: ██████████

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: BRUNHILDE WENNING

Nome do pai: RONALDO WENNING

Data de nascimento: 02/04/1980

Certidão emitida às 08:50 de 22/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
75178280

Certificamos que contra

Nome: **ROGER WENNING**

CPF: [REDACTED]

Data de Nascimento: **02/04/1980**

Nome da mãe: **BRUNHILDE WENNING**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/01/2022 às 16:07:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



09/12/2021

0011731998

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9031862**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 08/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ROGER WENNING, portador do RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED] *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quinta-feira, 9 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011731998

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1192480

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ROGER WENNING

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: BRUNHILDE WENNING

Nome do pai: RONALDO WENNING

Data de nascimento: 02/04/1980

Certidão emitida às 18:08 de 09/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

57187/2021

Emissão em 13/12/2021

Nome: 834823 - ROGER WENNING	CPF/CNPJ: [REDACTED]	
Complemento: ÁREA 11		
CEP: 89.165-714	Bairro: SUMARÉ	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:


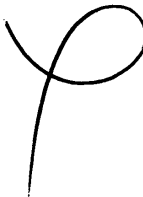
1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de dezembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



Página 1 de 1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROGER WENNING**
CNPJ/CPF: XXXXXXXXXX
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140172059930
Data de emissão:	30/11/2021 13:56:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER WENNING

CPF: ██████████

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:24 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **242E.5590.A3AD.7A79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'R' estilizada com um traço horizontal à esquerda.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada com traços circulares.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'B' estilizada com um traço horizontal à esquerda.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ROGER WENNING**

CPF: ██████████

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ROGER WENNING**, CPF 005.881.349-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h26min55 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4SH1.A6B5.R27A.ACTL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, featuring several overlapping loops.

A small, simple handwritten signature in black ink, resembling a stylized letter 'B' or a similar character.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 83/2022
Negativa de Débitos

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CPF nº [REDACTED], relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 03 de janeiro de 2022.

Esta certidão é válida até 02/02/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
873179237

Voltar/Emitir nova certidão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.013.98289.0-4

Razão Social: ROGER WENNING

Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122103141350739978

Informação obtida em 03/01/2022 16:29:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER WENNING

CPF: [REDACTED]

Certidão n°: 23554162/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:02:43

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER WENNING**, inscrito(a) no CPF sob o n° [REDACTED] **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matricula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço profissional situado na [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO** que não utilizo mão-de-obra de menores, direta ou indiretamente, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 05 de setembro de 2002.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matricula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**
Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO**, que não possui relação societária e não atuo em consórcio ou grupo com outros leiloeiros, respeitando os dispostos no Prejulgado nº 614 TCE.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING**.

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço p [REDACTED] inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal e que inexistem fatos supervenientes e impeditivos a minha habilitação. **DECLARO**, também, que estou obrigado sob as penas da lei, a declarar, quando de minha ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço profissional situado [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO** que atendo aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 21.981/32, IN nº 72/2019 do DREI.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço profissional **Rua Angelo Slomp, nº 408, Bairro Sumaré, Rio do Sul**, inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO** que disponho de plataforma virtual, devidamente comprovada através de endereço eletrônico, permitindo realizar exclusivamente por meio eletrônico e simultaneamente leilão eletrônico e presencial, utilizando-se de sistema informatizado, com recepção e estímulo de lances em tempo real via internet e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING**.

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**

Certificado

leiloesrei.com.br

R3

ISRG Root X1

Nome do sujeito

Nome da empresa leiloesrei.com.br

Nome do emissor

País US
 Organização Let's Encrypt
 Nome da empresa R3

Validade

Não antes de Fri, 24 Sep 2021 03:20:20 GMT
 Não após Thu, 23 Dec 2021 03:20:19 GMT

Nomes alternativos do sujeito

Nome de DNS leiloesrei.com.br
 Nome de DNS www.leiloesrei.com.br

Informações da chave pública

Algoritmo RSA
 Tamanho da chave 2048
 Expoente 65537
 Módulo BA:2F:7B:A2:DB:5A:40:C5:90:A8:B8:49:68:80:43:F7:B0:30:80:CA:08:05:D...

Outros

Número de série 03:F6:A5:59:D2:88:A3:9E:2F:5E:79:25:42:3F:AB:18:C7:DE
 Algoritmo de assinatura SHA-256 with RSA Encryption
 Versão 3
 Baixar PEM (certificado) PEM (cadeia)

Miniaturas de chaves

SHA-256 6B:E1:19:69:0F:43:90:94:88:1F:DB:93:4D:5D:7F:0E:BB:C6:30:9E:54:E6:8A...
 SHA-1 7D:40:74:D6:2B:19:97:F1:31:13:73:E1:35:51:B8:A3:EC:B2:DC:1A

Restrições básicas

Autoridade certificadora Não

Usos da chave

Finalidades Digital Signature, Key Encipherment

Usos estendidos da chave

Finalidades Server Authentication, Client Authentication

ID da chave do sujeito

ID da chave 97:EF:D1:EB:33:B3:F0:9F:CD:82:64:6D:4E:68:BE:F4:0C:E1:85:4F

ID da chave da autoridade

ID da chave 14:2E:B3:17:B7:58:56:CB:AE:50:09:40:E6:1F:AF:9D:8B:14:C2:C6

Informações da autoridade (AIA)

Local http://r3.o.lencr.org
Método Online Certificate Status Protocol (OCSP)
Local http://r3.i.lencr.org/
Método CA Issuers

Políticas do certificado

Política Certificate Type (2.23.140.1.2.1)
Valor Domain Validation
Política Statement Identifier (1.3.6.1.4.1)
Valor 1.3.6.1.4.1.44947.1.1.1
Qualificador Practices Statement (1.3.6.1.5.5.7.2.1)
Valor http://cps.letsencrypt.org

SCTs incorporados

ID do log 5C:DC:43:92:FE:E6:AB:45:44:B1:5E:9A:D4:56:E6:10:37:FB:D5:FA:47:DC:A...
Nome DigiCert Yeti2021
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA
Versão 1
Registro de data e hora Fri, 24 Sep 2021 04:20:21 GMT
ID do log F6:5C:94:2F:D1:77:30:22:14:54:18:08:30:94:56:8E:E3:4D:13:19:33:BF:DF:...
Nome Google "Argon2021"
Algoritmo de assinatura SHA-256 ECDSA
Versão 1
Registro de data e hora Fri, 24 Sep 2021 04:20:21 GMT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXX AARC nº340

NIRE Nº DE MATRÍCULA

ASSINATURA DO PORTADOR

André Luiz Bazzo

PRESIDENTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

02 / 03 / 2016 Santa Catarina

DATA DE EXPEDIÇÃO UF



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 340/1ª VIA

Ronaldô Wenning Wenning

Brasileira 02/04/1980

NACIONALIDADE CIDADE DE SANTA CATARINA DATA DE NASCIMENTO

Leiteiro Social

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

SSP/SC

Nº DA IDENTIDADE / ORGÃO EXPEDIDOR CPF

3º Tabellionato
Marlene Finardi
Tabelá Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabellionato.com

AUTENTICAÇÃO

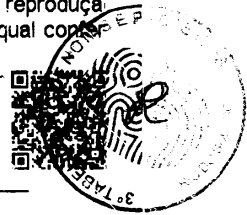
Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confiro do que dou fé.

Emol: R\$4,44 | Selo R\$3,11 | Total R\$7,55

Selo digital do tipo: Normal GJUS2077-EQUP
Dou fé, Rio do Sul/SC - 10 de Janeiro de 2022.

Jéssica Aparecida Constantino Schreiber
Escrivente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, **DECLARO** que possuo controle informatizado e emissão de nota eletrônica dos bens leiloados de forma a garantir a entrega da nota ao final do leilão e o fornecimento ao Comitente, de todo o tipo de informações, tais como relatórios, cadastro dos arrematantes e outros controles referentes ao leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

ANEXO III

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021


DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu, **Roger Wenning**, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço ~~_____~~, inscrito no C.P.F. sob nº ~~_____~~, portador do RG nº ~~_____~~, contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado **LEILOEIRO**, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, a IN nº 83/1999, do DNRC, e a Lei nº 8.666, de 1993, com as modificações posteriores, **DECLARO** para fins de participação no processo de credenciamento de leiloeiros que tem condições de oferecer, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Site próprio que possibilite a divulgação, e permita a visualização de fotos dos bens ofertados.
2. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet dos lances prévios remetidos via e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
3. I) publicações; II) divulgação em site próprio, na **INTERNET**, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão; III) divulgação em jornais de grande circulação regional; IV) confecção de panfletos, cartilhas, livretes, faixas etc; V) locação de instalações/equipamentos; VI) contratação de mão de obra; VII) segurança para o evento, bens e valores recebidos, etc.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote.
5. Possibilidade que a cada lance ofertado, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Sistema de logística para armazenamento e guarda dos produtos, funcionários para a organização do depósito, e também no acompanhamento dos clientes em visita nos dias em que antecedem os leilões. Do mesmo modo, a existência de área coberta para proteção dos bens para que não se depreciem com a ação nociva das intempéries atmosféricas, cujos cuidados, valorizam os bens na hora da venda em leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.


Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**

Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**



ROGER WENNING

Leiloeiro Público Oficial **AARC 340 JUCESC**
WWW.LEILOESREI.COM.BR Leilões On Line

AUTO DE LEILÃO PÚBLICO / PREFEITURA DE GALVÃO / SC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021.

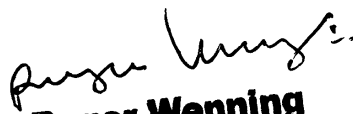
Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (04/05/2.021), às 09 horas, no Centro Cultural, Avenida Sete de Setembro, nº 748, Centro, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina, o **Leiloeiro Público Oficial Sr. Roger Wenning, matrícula AARC/340** devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, realizou venda de bens inservíveis, na modalidade Leilão Simultâneo (On Line e Presencial), cuja alienação foi autorizada e conforme descrito no Processo Licitatório Acima Citado. A licitação foi efetuada nesta modalidade e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.


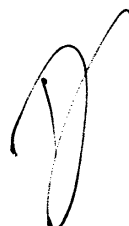
Abrindo o Leilão, o Leiloeiro Público Oficial de SC, efetuou a leitura do Edital publicado na imprensa, bem como esclareceu aos presentes o funcionamento do leilão, que foi realizado com lances em voz alta e através de lances recebidos pelo Sistema (via site WWW.LEILOESREI.COM.BR). Foram alertados pelo leiloeiro sobre as penalidades previstas, conforme a legislação vigente. Esclarecidas as dúvidas, foi iniciado o Leilão e, assim, ato contínuo, foram realizadas as vendas do(s) bem(ns) a seguir discriminadas, **com os respectivos lances e seu arrematantes, conforme relatório anexo, (Doc. 01 e ss).**

NOTA: Conforme a Legislação Vigente e segundo o que previa o Edital, **NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE REMUNERAÇÃO AOS LEILOEIROS POR PARTE DA PREFEITURA.**

Em seguida, notificamos o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, através deste Auto, com protocolo. Foram entregues neste mesmo ato os valores e a documentação pertencentes ao município e, após, pelo que, lavrou-se o presente Auto de Leilão, que vai assinado pelo Leiloeiro Público Oficial de SC.

Galvão, (SC), 04 de maio de 2.021.


Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32





DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Os quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO, CENTRO CULTURAL, NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 748, CENTRO, GALVÃO, SC E ATRAVÉS DO SITE DO WWW.LEILONESREI.COM.BR., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) fo(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Senha: 001, Nome: AUGUSTO JOSÉ CADORE, CPF: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], [REDACTED], Cep: 89838000 Fone: 49999367259	009 ofertas (1) Visitas (436)	LOTE DE MÁQUINAS, contendo máquina Plaina, Endriteadeira, Tupia, Prensa, Fita, Espigadeira, Lixadeira e Torno, entre outros.	20.000,00	20.000,00 AV Agio 0%
Lote(s) arrematado(s): 1			20.000,00	20.000,00
Apellido: centraldasmaquinas, Nome: DIOGO SCOZ, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], SC Cep: 89162552 Fone: 47988778880 47988168980_diooscoz@live.com, Representante: Diogo, CPF: [REDACTED]	003 ofertas (126) Visitas (736)	RETROESCAVADEIRA JCB.	20.000,00	52.800,00 AV Agio 164%
Lote(s) arrematado(s): 1			20.000,00	52.800,00
Apellido: Leidemer, Nome: ELTON JOSE LEIDEMER, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], [REDACTED] (Solteiro(a) Cep: 98918000 Fone: 55997006128 55997006128 leidemerelton@gmail.com, Representante: Elton Jose Leidemer, CPF: [REDACTED]	007 ofertas (17) Visitas (471)	ENSILADEIRA.	500,00	2.100,00 AV Agio 320%
Lote(s) arrematado(s): 1			500,00	2.100,00
Senha: 002, Nome: FABRICIO ARTHUR CUCHI, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], Endereço: Rua [REDACTED], Cep: 89838000 Fone: 493342119599151876 fabricioarthurcuchi@hotmail.com	008 ofertas (1) Visitas (452)	LOTE DE SUCATAS, contendo cpu's, monitores, impressoras, cabos de rede, teclados, estabilizadores, TV's, DVD's, relógio ponto, cadeiras, mesas, armário, entre outros.	1.100,00	1.100,00 AV Agio 0%
Lote(s) arrematado(s): 1			1.100,00	1.100,00
Apellido: BUJA JOACABA, Nome: FERRO VELHO HERVALENSE, CNPJ: 95.813.796/0001-08, RG: [REDACTED], Endereço: [REDACTED], Cep: 89600000 Fone: 4935224348 49988396394 jovano_rebetchuk@hotmail.com, Representante: JIOVANO REBETCHUK, CPF: [REDACTED]	002 ofertas (31) Visitas (756)	SUCATA DE CAMINHÃO.	2.200,00	8.200,00 AV Agio 272%
Lote(s) arrematado(s): 1			1.100,00	1.100,00



DIÁRIO DE LEILÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO, CENTRO CULTURAL, NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 748, CENTRO, GALVÃO, SC E ATRAVÉS DO SITE DO WWW.LEILÕESREI.COM.BR., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) na seguinte forma:

Dados do Arrematante	Lote	Descrição dos Bens em Leilão	Valor Inicial	Valor Vendido
Apelido: BUJIA JOACABA	005 ofertas (8) Visitas (514)	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO IPACOL.	400,00	1.100,00 AV Agio 175%
Apelido: BUJIA JOACABA	010 ofertas (1) Visitas (467)	LOTE DE SUCATA DE VEICULO. Sucata de automóvel gol	100,00	100,00 AV Agio 0%
Lote(s) arrematado(s): 3			2.700,00	9.400,00
Apelido: TAKUARA01, Nome: NARCI ANTONIO MARCON, CPF: 40000000000, RG: 40000000000, Endereço: [REDACTED], Cep: 89683000 Fone: 4934350582 49999914897 nmveiculos@yahoo.com.br	004 ofertas (41) Visitas (558)	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LIQUIDO TRITTON, COM BOMBA, CAP. 4000L.	1.000,00	5.000,00 AV Agio 400%
Apelido: TAKUARA01	006 ofertas (61) Visitas (531)	PLANTADEIRA COM 4 LINHAS.	400,00	7.000,00 AV Agio 1650%
Lote(s) arrematado(s): 2			1.400,00	12.000,00
	001 ofertas (0) Visitas (1119)	AUTOMÓVEL PEUGEOT 408 ALLURE BVA, ano e modelo 2015, placas QHI 6513, renavam 1043209181, cor branca, álcool/gasolina.	29.900,00	Sem oferta
Lote(s) arrematado(s): 0			29.900,00	0,00
Lotes: 10	Disponíveis: 1		75.600,00	97.400,00

Roger Wenning
Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340

T

53



ROGER WENNING
Leiloeiro Oficial Matr. AARC 340

NOTA DE VENDA EM LEILÃO: 191

1ª via

Emissão: 04/05/2021

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um às 09:00 horas, por força do leilão público do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO, CENTRO CULTURAL, NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 748, CENTRO, GALVÃO, SC E ATRAVÉS DO SITE DO WWW.LEILOESREI.COM.BR., o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) foi(ram) arrematado(s) em nome do arrematante:

Nome do Lote: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO**

CPF do Lote: **83.009.902/0001-16**

Fone: **(49) 3342 1111**

Arrematante:
Diogo Scoz
Endereço:
Estrada Navegantes, 264
E-mail:
diogoscoz@live.com
Cidade/UF:

Arrematante:
Diogo

UNIDADE:
[REDACTED]
Bairro:
Navegantes

Fone:
(47) 98877-8880
Cidade/UF:
Rio do Sul/SC
Fone:
undefined
Fone:

Lote	Descrição dos Lotes	Valor Arremate
003	RETROESCAVADEIRA JCB.	52.800,00

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Arremate: 52.800,00 Comissão: 2.640,00 Custas: 0,00 Total Nota: 55.440,00
Data Saída: Nome do Transportador: Cidade Destino: Peso Líquido: Peso Bruto:

OBSERVAÇÕES GERAIS: É de inteira responsabilidade do Arrematante o pagamento das despesas com transporte dos bens descritos, que deveram ser retirados na sua totalidade. O Arrematante por si, ou por seu representante legal, declara estar ciente que examinou o(s) bem(ns) arrematado(s), não merecendo quaisquer reclamação posterior à arrematação, tão pouco devoluções, restituições de valores, ou abatimento de preço(s). Para os veículos com direito à circulação, fica desde já ciente o Arrematante por si, ou por seu representante legal, que estará obrigado a transferir a propriedade do mesmo junto ao Departamento de Trânsito, no prazo estipulado no respectivo Edital de Leilão Público, sendo este custo de inteira responsabilidade do Arrematante. Por fim, o arrematante declara que está de acordo com o inteiro teor do Edital de Leilão Público acima mencionado, não merecendo qualquer interpretação diversa.
Caixa Postal nº 754, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP: 89180 075 Fone: 47 3521 7730, 47 3525 4742 www.reidoisleiloes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GALVÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o **Leiloeiro Público Oficial, ROGER WENNING**, matriculado na JUCESC sob nº AARC 340, detém **Qualificação Técnica** para atuar na prestação de serviços de Leiloeira. O Profissional executou com competência, credibilidade e eficiência e de forma satisfatória os serviços abaixo especificados:

- Serviços de Leiloeira Público Oficial para venda de bens imóveis, móveis, veículos e sucatas de veículos, incluindo materiais diversos, equipamentos, entre outros, compreendendo a organização do próprio leilão.
- Os serviços prestados englobaram a organização, divulgação, pracemento presencial e eletrônico (on line), divulgação através dos meios de comunicação, imprensa, Redes Sociais e rede mundial de computadores.
- O Leiloeiro utilizou de sistema informatizado para a emissão de nota eletrônica de arrematação (Nota de Venda em Leilão), durante o andamento e apregoamento normal do leilão.
- O percentual de vendas atingido foi de 100%, ou seja, todos os lotes apregoados foram vendidos com ressalva daqueles que, por ventura tenham sido retirados do leilão por ordem do comitente.
- **Edital nº 001/2021**

Atestamos ainda que o profissional prestou os serviços com excelência, qualidade, primazia e de acordo com os objetivos, tudo dentro dos prazos especificados para a execução, cumprindo fielmente suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e/ou comercial. Todos os serviços foram dentro dos padrões de qualidade e desempenho e o profissional cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e não existem fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade.

Cidade de Galvão, 04 de maio de 2021.


Leonido Levinski
Contador Municipal
CRC/SC 040198-O-3









3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabelião Interina

Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4 - Centro - Rio do Sul - SC - 47 3521.2063
marlene@3tabelionato.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com o qual confero do que dou fé.

Emol: R\$4,02 | Selo R\$2,82 | Total ≈ R\$6,84

Selo digital do tipo: Normal GIB14474/M6ON
Dou fé, Rio do Sul/SC - 3 de dezembro de 2021.



RS
Francine Niele Sborz
Escrevente Notarial

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

ANEXO II

PROCESSO Nº 128/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

TERMO DE COMPROMISSO DO LEILOEIRO

Eu, Roger Wenning, com matrícula da JUCESC, sob nº AARC 340, Leiloeiro Público Oficial, com endereço profissional situado na [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob nº [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] contato@reidosleiloes.com.br, telefone 47 98886 0512, considerando a minha seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Trento/SC, doravante designado LEILOEIRO, na forma do que preceitua o Decreto nº 21.981, de 1932, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com base na proposta apresentada perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar em todos os leilões designados pelo Município de Nova Trento/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos do edital através dos quais foi selecionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Leiloeiro promete vender os bens em leilão para os arrematantes que apresentarem os lances vencedores com valor igual ou superior à avaliação, em primeira praça, e pelos lances de igual ou maior valor do preço mínimo fixado, em segunda praça.

CLÁUSULA QUARTA: Este instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo o Município de Nova Trento/SC indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo de Compromisso terá vigência até, 31/12/2022, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal ao leiloeiro.

CLÁUSULA SEXTA: Para execução dos serviços objeto deste Termo o Leiloeiro Credenciado declara estar de acordo e que cumprirá, durante toda a execução do objeto, o previsto no Edital de Credenciamento publicado pelo Município de Nova Trento/SC.



ROGER WENNING Leiloeiro Público Oficial AARC 340

CLÁUSULA SÉTIMA: O Leiloeiro perceberá a título de comissão o percentual de 5% (cinco por cento) se móveis e imóveis, que será pago pelo arrematante, conforme determina o Decreto nº 21.981, de 1932 e a Lei nº 13.105, de 2015 Código de Processo Civil.

CLÁUSULA OITAVA: Será cancelado o credenciamento do Leiloeiro, indicando-se outro para atuar em seu lugar, nos casos previstos no item 17 do Edital de Credenciamento.

CLÁUSULA NONA: O Município de Nova Trento/SC poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhado cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento

Nova Trento, 11 de janeiro de 2.022.

Roger Wenning
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula AARC 340
Fé Pública Conf. Decreto Nº 21.981/32

Leiloeiro Oficial: **ROGER WENNING.**
Registro na Junta Comercial nº: **AARC 340**

4

**ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIROS**

LEILOEIRO: ROGER WENNING

CPF: 005.881.349 70

ENDEREÇO: Rua Ângelo Slomp, nº 408, Sumaré, Rio do Sul, SC.

TELEFONE: 47 9 8886 0512

E MAIL: contato@reidosleiloes.com.br

11/01/2022
7:45
FABIO